DECRETO 18/2020

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTANA DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e a autorização do Decreto 50/2020

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Extraordinário, nos termos do Art. 44º da Lei 4.320/64, para reforço das seguintes dotações:

8021	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2089	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19	
3390300000-12140000	MATERIAL DE CONSUMO	5.570,00
	Soma da Unidade	5.570,00
	Soma dos Créditos	5.570,00

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o Art. 1º, foram utilizados os seguintes recursos:

8021	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2028	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
3190040000-12110000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	2.470,00
3390330000-12110000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.000,00
3390340000-12110000	OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC.	100,00
	Soma da Unidade	5.570,00
	Soma dos Débitos	5.570,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

SANTANA DO SÃO FRANCISCO, 19 de Maio de 2020

723.168.615-04 - GILSON GUIMARAES BARROZO JUNIOR

PREFEITO